

Cada gota d'água que cai nas mãos de interesses privados,
recrudesce a crise global da água

Ana Candida Echevengúá *

A memória dói e ensina: os recursos naturais não-renováveis vão sem dizer adeus e jamais voltam. Eduardo Galeano.

No nosso cotidiano, somos bombardeados com as seguintes informações:

- Acesso universal à água limpa é vital à saúde pública.

- A oferta de água e de serviços de saneamento básico e saúde pública não mais satisfazem as necessidades da população, que cresce de forma vertiginosa.

- Mais de 1 bilhão pessoas, principalmente no mundo em desenvolvimento, não tem acesso à água.

- Aproximadamente, 2,4 bilhão de pessoas não têm acesso aos serviços de saúde pública.

- Mais de 2 milhões de crianças morrem, inevitavelmente, ao ano, pela falta de acesso à água limpa e aos serviços de saúde pública.

- A privatização da água pode destruir mais de 6 bilhões de pessoas do mundo
- O Banco Mundial predisse que, em 2025, 2/3 da população mundial sofrerá com a falta de água.
- Água pré-paga implicará exclusão do consumidor de baixa renda
- A água é um monopólio natural e seu mercado é dominado por algumas companhias multinacionais grandes, sem competição de mercado.

Mas há bons textos. Eduardo Galeano, escritor e jornalista uruguaio, autor de "As Veias Abertas da América Latina" e "Memórias do Fogo", escreveu, nos últimos dias, um artigo estupendo "Bolívia, o país que quer existir", cujo trecho ora reproduzo:

“Em 2000, um caso único no mundo: uma localidade "desprivatizou" a água. A chamada "guerra da água" ocorreu em Cochabamba. Os camponeses marcharam, saindo dos vales, e bloquearam a cidade, e também a cidade se rebelou. Respondendo com balas e gás lacrimogêneo, o governo decretou o estado de sítio. Mas a rebelião coletiva continuou, impossível de parar, até que, na investida final, a água foi arrancada das mãos da empresa Bechtel e as pessoas recuperaram a irrigação de seus corpos e de suas plantações. (A Bechtel, com sede na Califórnia, agora recebe o consolo do presidente George W. Bush, que a presenteia com contratos milionários no Iraque)”.

A privatização devastou o mundo em desenvolvimento, forçando as pessoas a escolher entre comida e água; e proliferou epidemias de doenças. O aumento do preço de água, em especial em países do terceiro e do quarto mundo - onde a renda per capita é menos que US\$2/dia - reduz o acesso a ela. Isto é política irresponsável e homicida! O impacto social da majoração de taxas de água mata! E qualquer política encorajadora de expansão de doença e de morte é condenável.

A população mundial aumenta e a provisão de água diminui. Este desastre proporciona, para corporações multinacionais, oportunidade de lucrar de tal forma que a revista Fortune passou a denominar a água como o “óleo do século XXI”. Quem controlar este recurso precioso, terá amplo poder econômico e político.

A política estrutural do FMI e do Banco Mundial não prioriza, por exemplo, efetuar empréstimos para propiciar o acesso universal à água e ao saneamento básico. Ao contrário:

- fomenta programas de privatização de água;

- exige que os governos carentes substituam subsídio público por uma política que promova a recuperação integral de custos com saneamento básico. Assim, os consumidores de água têm que pagar o preço total de operação e manutenção da utilização dos serviços vinculados à água.

- favorece as companhias de água multinacionais. O Banco Mundial defende que o setor privado é mais eficiente que o público, estando melhor capacitado, portanto, para solucionar crises;

- exige que os governos privatizem a água sem qualquer estudo local fundamentado;

- os empréstimos fornecidos condicionam os governos à privatização sem a oitiva dos administrados.

Quando são privatizados serviços de água, há uma falsa percepção que o fardo financeiro trocou do público ao setor privado. A empresa promete consertos, melhorias... Porém, não investem em reestruturação e expansão de meios para utilização e tratamento de água. Em geral, preferem transferir a responsabilidade através de arrendamentos, administração terceirizada e contratos de serviço destituídos de qualquer investimento. Se a privatização já implicou assolamento econômico, social e ambiental em outros setores, provavelmente, o mesmo ocorrerá com controle de sistemas de água.

Efeitos nefastos da privatização:

1. Majoração de taxas e preços - para maximizar lucros e majorar salários de executivos das companhias de água privadas, embora justifiquem o aumento como compensação dos custos aplicáveis na infra-estrutura. O pensamento primordial destas empresas é lucro que pode ser traduzido em preços mais altos e serviço inferior para consumidores. As empresas privadas sentem-se desobrigadas de prestar bom serviço quando tratam a água como artigo comerciável ao invés de um direito humano. Esta majoração afeta, em especial, as famílias de baixo-renda e pequenos empresários.

2. Contratos ilegais e abusivos de adesão - precedentes contratuais integram os acordos comerciais e contratos entre companhias de água, governos e organizações como o Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio: diminuição dos riscos empresariais da privatização e repasse total dos custos para consumidores. O que ocorre? Os governos garantem às companhias certa margem de rentabilidade e minimização do risco.

Países pobres que buscam empréstimos sabem que a privatização de água é uma das condições para a obtenção destes. Politicamente enfraquecidos, eles não podem recusar as condições impostas e aderem a contratos lucrativos e seguros para corporações multinacionais.

3. Dificuldade de reversão ou de nulidade das cláusulas contratuais - Firmados os acordos de privatização, torna-se difícil a discussão de suas cláusulas. Acordos de comércio multinacionais - como GATS e NAFTA - proporcionam amplas garantias para as corporações, financeiramente potentes. Uma companhia privada pode usar os tribunais fechados de NAFTA para desafiar a reversão de contratos de privatização. As regras vigentes da OMC também dão proteção especial para investidores privados. Frequentemente, para privatização de água, companhias estão garantidas com previsão de pagamento de pesadas multas em caso de rescisão unilateral do contrato. A água, objeto dos contratos, é tratada como qualquer outro bem ou serviço livremente comercializado.

4. Fomento da corrupção - A privatização, geralmente, não obedece aos princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos. Suborno é comum durante o processo de licitação que, geralmente, é vedado ao administrado. Os contratos de água são firmados a portas fechadas; assim, os representantes dos contratantes sentem-se livres para perpetuar interesse privados. Vivendi e Suez Lyonnaise des Eaux foram condenadas, por exemplo, por subornar funcionários governamentais para obter contratos.

5. Péssima qualidade do serviço prestado - o lucro é canalizado através do desserviço do interesse público, embora sejam assumidos compromissos com padrões ambientais.

As companhias privadas são responsáveis pelos acionistas, não pelos consumidores. Em muitos casos, as cláusulas firmadas pelas companhias com o governo incluem distribuição exclusiva pelo período de 25 ou de 30 anos, sancionando um efetivo monopólio privado que prejudica a qualidade do serviço prestado. A companhia perde o interesse em corresponder às preocupações e necessidades do consumidor.

6. Redução do controle local e da propriedade pública - Quando são privatizados serviços, é transferido o controle público a uma corporação. Repassada a propriedade da água, nada assegura que a companhia privada trabalhará em prol da comunidade já que o objetivo primordial das companhias privadas é o lucro.

7. Dificuldade de acesso à água potável - Ao contrário de suas afirmações, o papel do FMI e do Banco Mundial, na privatização de água nos países do terceiro e quarto mundo, resulta em uma drástica redução de acesso à água tratada. Exemplificando, na África do Sul, o aumento das taxas de água resultou na erupção de uma epidemia de cólera em KwaZulu-Natal e em Nelspruit. O mesmo ocorreu em uma região de Gana, onde Banco Mundial exigiu altas cifras de comunidades locais para instalar projeto de serviço de saneamento básico.

8. Aumento da exportação de água - Sempre atentas ao lucro, corporações lutam furiosamente para obter acesso às fontes d'água vendável. Esquecem, no entanto, que as

exportações de água terão conseqüências desastrosas: a extração volumosa de água de suas fontes provoca desequilíbrio ecológico e dano aos padrões socio-econômicos. Esvaziados ou poluídos os aquíferos, por razões econômicas e/ou técnicas, é quase impossível seu restabelecimento.

Concluiu-se, no Fórum de Kioto, que os países devem considerar, também, o volume de água embutida nas exportações e importações. O Brasil é o 10º maior exportador de "água virtual" (conceito científico para calcular a quantidade de água necessária para produção de um bem).

9. Redução da oferta de emprego - Privatização conduz a demissões para redução de custos e aumento de lucros. Isto prejudica tanto trabalhador e consumidor.

Conclusão:

O Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU declarou, em Genebra, em 27 de novembro de 2002, o acesso à água como direito humano indispensável e essa, um bem público, social e cultural, um produto fundamental para a vida e a saúde e não um produto básico de caráter econômico.

Água é uma necessidade básica do ser humano, um direito humano fundamental. Se sua propriedade é entregue a entidades cujo propósito é, tão somente, a maximização de lucros, a comunidade é diretamente prejudicada. E está sujeita à morte.

Canalizar energia e recursos para proteger e conservar o manancial local existente:

- socorrerá populações vulneráveis,
- incentivará o controle de poluição e
- fomentará a conscientização pública sobre uma crise iminente que ameaça a vida.

Infelizmente, este não é o pensamento dos detentores do poder mundial. Eles querem transferir o controle dos recursos hídricos do setor público para o setor privado.

A indignação popular da Bolívia, sem necessidade de derramamento de sangue, é um bom exemplo a ser seguido pelo Brasil.

Recomendações para o FMI e Banco Mundial:

DESATE A AJUDA. Os contratos de empréstimos não devem impor condições abusivas e ilegais que exijam a privatização de serviços de água.

PRIORIZE A SADIA QUALIDADE DE VIDA, fomentando o acesso à água limpa e ao serviço de saúde pública e saneamento básico.

AJUDE. Países em desenvolvimento não precisam de novos débitos. Precisam de ajuda na elaboração de projetos para reabilitação da saúde pública e expansão dos serviços de água e saneamento básico.

* OAB/RS 30.723, OAB/SC 17.314-A, advogada atuante em SC e RS, presidente da Ambiental Acqua Bios e coordenadora da Academia das Águas.

anaechev@yatech.net

<http://www.viajus.com.br/viajus.php?pagina=artigos&id=166&idAreaSel=13&seeArt=yes>

Disponível em: <

<http://www.viajus.com.br/viajus.php?pagina=artigos&id=166&idAreaSel=13&seeArt=yes>

>. Acesso em: 11 out. 2007.